



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.531 / 2007

“Dá denominação de Praça Rozinei de Souza Godinho a logradouro público no Bairro Joanópolis e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada, por força desta lei, de Praça Rozinei de Souza Godinho o logradouro público localizado entre as ruas Antenor Luiz de Souza, Aparecida Cristina Sales Lourenço, Valdemar Dionísio Pena e Roberto Vernenck, no Bairro Joanópolis.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de novembro de 2007.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé